



ANEXO III
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS – PROVAS DE HABILIDADES ESPECÍFICAS
CURSOS DE MÚSICA, DANÇA E TEATRO
VESTIBULAR 2015

O concurso Vestibular para os cursos de Dança, Música e Teatro compreendem, além das provas previstas nas duas etapas (Primeira Etapa: Prova de Conhecimentos Gerais e Segunda Etapa: Prova de Conhecimentos Específicos e Redação) a Prova de Habilidade Específica, em caráter classificatório e eliminatório, a realizar - se de acordo com o cronograma abaixo, na Escola Superior de Artes e Turismo, à Rua Leonardo Malcher, 1728 – Praça XIV, Manaus – AM, por todos os candidatos inscritos para os referidos cursos.

CRONOGRAMA	
DATAS	ATIVIDADES
11/10/2015 (Domingo) Horário: 8:00h às 12:00h/ 14:00 às 18:00 Horário de Manaus	<ul style="list-style-type: none">• Prova ESCRITA de Teoria e Percepção Musical - Curso de MÚSICA.• Prova PRÁTICA de Interpretação Teatral – Curso de TEATRO.
16/10/2015	<ul style="list-style-type: none">• Divulgação do Resultado das Provas Escritas dos Cursos de Música e Teatro
18/10/2015 (Domingo) Horário: 8:00h às 12:00h/ 14:00 às 18:00 Horário de Manaus	<ul style="list-style-type: none">• Prova PRÁTICA – Curso de DANÇA.• Prova PRÁTICA para os candidatos aprovados na Prova Escrita de Teoria e Percepção Musical – Curso de MÚSICA.
23/10/2015	<ul style="list-style-type: none">• Divulgação do resultado final das Provas de Habilidades Específicas de DANÇA, MÚSICA E TEATRO.

1. Prova de Habilidade Específica (Curso de Música)

A Prova de Habilidade Específica do curso de Música será **dividida em 02 (duas) etapas**:

1.1 Primeira etapa: Prova Escrita de Conhecimentos Musicais.

A **Prova Escrita de Conhecimentos Musicais**, idêntica para todas as habilitações, será composta de questões versando sobre alguns dos seguintes conteúdos:

a) Conteúdos de Teoria Musical:



- Propriedades do som;
- Elementos de notação musical tradicional;
- Compassos simples e compostos;
- Acento métrico;
- Síncope e contratempo;
- Início tético e anacrústico. Terminação masculina e feminina;
- Quiálteras aumentativas e diminutivas;
- Intervalos;
- Escalas maior, menor natural, menor harmônica e menor melódica
- Graus da escala;
- Identificação de tonalidade;
- Acordes de três sons e suas inversões;
- Série harmônica;
- Transposição.

b) Conteúdos de Percepção Musical:

Reconhecimento de:

- comparações entre trechos musicais;
- intensidades e articulações;
- modos maior e menor;
- graus da escala de início e término de melodias;
- compassos simples e compostos, binários, ternários ou quaternários, inícios téticos e anacrústicos;
- timbres de instrumentos musicais em solos ou grupos;
- formas e texturas musicais;
- canções familiares a partir da leitura mental (audição) de partituras;
- erros de execução de partituras e realização de correção dos erros;
- elementos da notação tradicional através de exercícios envolvendo ditados;
- Classificação de repertório de acordo com os períodos da História da Música (Medieval, Renascentista, Barroco, Clássico, Romântico e Século XX) e suas características.

Indicamos como bibliografia básica para o estudo dos conteúdos apresentados acima as seguintes obras:

BENNETT, R. **Uma breve história da música**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1986.

PRIOLLI, M. L. M. **Princípios básicos de música para a juventude**. Vol 1. 27 ed. Rio de Janeiro: Editora Casa Oliveira de Músicas, 1986.

_____. **Princípios básicos de música para a juventude**. Vol 2. 20 ed. Rio de Janeiro: Editora Casa Oliveira de Músicas, 1998.



OBS: O referencial teórico pode ser encontrado na Escola Superior de Artes e Turismo-ESAT
no endereço: Rua Leonardo Malcher, 1728 – Praça XIV, Manaus – AM

1.2 Segunda etapa: Prova Prática

1.2.1 A Prova Prática para os candidatos que optaram pelas habilitações em Licenciatura em Canto, Licenciatura em Instrumento; Bacharelado em Canto, Bacharelado em Instrumento, Bacharelado em Regência, compõe-se de três (3) partes:

a) Peça de livre escolha - O candidato deverá executar peça de livre escolha, de acordo com a habilitação escolhida, levando três cópias da partitura para entregar à Banca Examinadora, sendo avaliado o domínio técnico e a musicalidade do candidato;

b) Leitura à primeira vista - O candidato executar leitura à primeira vista de uma partitura, sendo avaliado o domínio técnico e a musicalidade do candidato.

c) Peça de confronto – O candidato deverá executar peça(s) de confronto de acordo com a sua opção da habilitação na relação disponibilizada na relação 1.2.3

1.2.2 Os candidatos que optarem pela habilitação de **Licenciatura em Educação Musical** deverão realizar o mesmo programa explicitado no item 1.2.1, cantando ou executando o seu instrumento de proficiência.

1.2.3 RELAÇÃO DE PEÇAS DE CONFRONTO

1.2.3.1 Licenciatura ou Bacharelado em Canto

Giulio Caccini “Amarilli, mia bella”

Uma ária de ópera de livre escolha

Um Lied em alemão

Uma mélodie em francês (opcional)

1.2.3.2 Habilitações em Licenciatura ou Bacharelado em Instrumento

Clarinete: J.Brahms Sonata № 2, Op.120, 1º movimento (Até compasso 45).

Contrabaixo: Estudo nº 01 de Wilhelm Sturm do 110 Studies.

Flauta: P. Taffanel & P. Gaubert - Método Completo de Flauta Estudo Progressivo 1 e uma peça de livre escolha.

Fagote: B.Marcello Sonata e-moll. 2º movimento

Percussão:

Caixa Clara – Peça Nº 7 (pág. 19), “*Intermediate Snare Drum Studies*” de Mitchel Petters.

Xilofone – Peça de Livre escolha.

Piano:

J. S. Bach Invenção a duas vozes (peça à escolha do candidato).

1º movimento de uma Sonatina (compositores sugeridos: Clementi, Kuhlau, Beethoven).

Um Estudo.

Peça de Livre escolha.



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

Trombone Tenor: As obras fantasia de Abdon Lira e Estudo nº 3 do método de Joanes Rochout.

Trombone Baixo e Tuba: Peça Concertante de Gilberto Gagliardi e o estudo nº 2 de Joanes Rochout

Trompa: Concerto nº 03 para trompa e orquestra de Mozart K. V. 447 primeiro movimento.

Trompete: Ernane Aguiar - Três Peças _01 Intrata.

Viola: J. F. Mazas op. 36, bk.1 Estudo Nº 26 (Polonaise, do início até o acorde do compasso 8) ; J. S. Bach. Minueto I da Suite I, BWV 1007. Obs.: Executar as duas peças pedidas.

Violão: Manuel M. Ponce, Prelúdio 01, Ed. Segóvia.

Violino: Kreutzer Estudo Nº 9

Violoncelo: Jean Luis Duport, dos 21 Etüden: estudo n.4 em Dó menor

1.2.3.3 LICENCIATURA EDUCAÇÃO MUSICAL

Os mesmos instrumentos do item 1.2.3.2, EXCETO PIANO.

1.2.3.4 HABILITAÇÃO EM REGÊNCIA

O candidato a Bacharel em Regência deverá estar apto a reger bem como executar ao piano as diferentes vozes especificadas nas partituras das seguintes peças musicais: Canção de Domingo e Mar Português.

Observação: Os candidatos deverão obter as partituras acima nominadas na Escola Superior de Artes e Turismo- ESAT. (Rua Leonardo Malcher, 1728 – Praça XIV, Manaus – AM).

2 Prova de Habilidade Específica (Curso de Dança)

2.1 Na apresentação coreográfica elaborada pelo candidato serão avaliados os seguintes critérios:

- Postura e domínio corporal: o uso equilibrado das diversas partes do corpo, manifesto de forma individualizada e global. A postura analisada não como algo estático, mas como um estado dinâmico que demonstra a preparação e o potencial para o movimento e expressão artística;
- Orientação espacial: utilização harmônica dos aspectos espaciais do movimento cênico. A pronta resposta quanto à mudança de direções, dos níveis (alto, médio, baixo) e dos planos (altura, largura e profundidade);
- Criação de movimentos: serão verificados a desenvoltura para o movimento podendo exercer a criatividade. O candidato deverá evitar movimentos automatizados que se apresentem como clichês de danças assimiladas anteriormente;
- Percepção e memória do movimento: expressos na identificação e assimilação do movimento no próprio corpo trata-se da capacidade de reter suas qualidades plásticas e dinâmicas;
- Ritmo/musicalidade: sensibilidade e prontidão para relacionar-se com os elementos rítmicos. Será avaliada a percepção e execução física na inter-relação música–movimento.



2.2 O candidato deverá entregar ao chegar ao local de prova, uma mídia tipo CD ou PEN DRIVE que contenha unicamente 01 (uma) faixa musical a ser utilizada pelo candidato na prova de habilidade específica.

2.3 A apresentação coreográfica deverá obedecer obrigatoriamente ao tempo de 01(um) minuto.

2.4 Não será permitida a utilização de adereços, figurinos e quaisquer cenografia (por exemplo: bola, tecido, cadeira, bastões dentre outros), também serão respeitadas as leis vigentes de segurança dos espaços públicos utilizados (normas regulamentadoras de segurança).

PROVA PRÁTICA- DANÇA	
Postura e domínio corporal	20 (vinte) pontos
Orientação espacial	20 (vinte) pontos
Criação de movimentos	20 (vinte) pontos
Percepção e memória do movimento	20 (vinte) pontos
Ritmo/musicalidade	20 (vinte) pontos

3 Prova de Habilidade Específica (Curso de Teatro)

3.1 A prova de Habilidade Específica será realizada em etapa única e será composta de Prova Prática de Interpretação Teatral e de entrevista.

a) A **Prova Prática de Interpretação Teatral** exige a interpretação do texto indicado abaixo:

1. *AGRESTE* de Newton Moreno.

b) A entrevista se baseará no conteúdo do livro:

PEIXOTO, Fernando. **O que é Teatro**. São Paulo: Brasiliense, 2005.

3.2 Para a realização da **Prova Prática de Interpretação Teatral** o candidato deverá observar as seguintes orientações:

- Deve ter a duração de no mínimo 2 (dois) minutos e no máximo 5 (cinco) minutos;
- É vedada a leitura do texto;
- Ter no máximo mais 01 (um) ator, sendo este também candidato a uma vaga do curso de Teatro, devidamente inscrito para o Vestibular 2015 do curso de Teatro na ESAT/UEA;



- d) O candidato pode utilizar elementos de composição da cena, contanto que não ultrapasse o seu tempo limite de prova, correspondente a 5 (cinco) minutos;
- e) Durante o tempo de prova deve ser incluída a preparação, apresentação e, se necessário, a limpeza do local ao término da apresentação da cena;
- f) Os elementos de composição de cena a serem utilizados não poderão impor risco à integridade física dos candidatos e da banca;
- g) Os elementos de composição de cena não poderão implicar em danos para o patrimônio público da Universidade e/ou prejudicar o andamento do processo seletivo;
- h) Os elementos de composição de cena não poderão comprometer o desempenho dos demais candidatos, sob pena de desclassificação do candidato responsável pelos danos.
- i) A entrevista será realizada imediatamente ao término da realização da **Prova Prática de Interpretação Teatral**

3.3 Os critérios de avaliação e pontuação da **Prova Prática de Interpretação Teatral** serão assim atribuídos:

INTERPRETAÇÃO TEATRAL	
CONTEÚDO	PONTOS
Construção e desenvolvimento físico da personagem.	25 (quinze) pontos
Construção e desenvolvimento físico e psicológico da personagem.	25 (quinze) pontos
Conhecimento do texto literário.	15 (dez) pontos
Interpretação da obra e texto sugerido Capacidade de reflexão e de exposição do conhecimento que o candidato tem de arte e teatro, como reflexo de sua vivência (prática e/ou teórica) na área.	20 (vinte) pontos.
ENTREVISTA	15 (quinze) pontos

OBSERVAÇÃO: A obra a ser interpretada estará disponível para a cópia na reprografia da Escola Superior de Artes e Turismo – ESAT na Universidade do Estado do Amazonas.



Curso: Música

